Dossiê da emenda Pix 202637130009

Plano de ação 09032026-095531 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Álvaro Antônio
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS (MG)
Município / IBGE	Pratápolis / 3152907
População (IBGE)	8518
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A execução das Obras e Serviços de Engenharia para a edificação da base estrutural e infraestrutura física para a implantação do Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pratápolis. Trata-se de uma obra de construção civil pesada, compreendendo as etapas de fundação, projetada para receber as estruturas do novo Terminal Rodoviário de Pratápolis. O projeto contempla as seguintes intervenções técnicas: - Serviços Preliminares e Canteiro: Mobilização, terraplenagem e nivelamento do terreno. - Fundação e Estrutura: Execução de fundações profundas/superficiais prontas para receber a estrutura do Terminal. (Fundação e o nivelamento da base são essenciais para garantir que 100% da estrutura futura seja acessível (NBR 9050), item obrigatório em projetos federais através do MT CONVENIO 983579 já aprovado). O novo Terminal Rodoviário é peça fundamental na estratégia de desenvolvimento do Circuito Turístico Nascentes das Gerais. Pratápolis posiciona-se como ponto de apoio e passagem para destinos consolidados (como a Serra da Canastra e o Lago de Furnas). Também recebemos turistas religiosos e temos uma gastronomia diversificada. O resultado esperado será: -Ordenamento logístico: Melhoria na logística de transporte regional, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a conectividade de Pratápolis com outros pólos turísticos do estado. - Portão de Entrada do Destino: O terminal não é apenas uma rodoviária, mas o primeiro contato do turista com a cidade. - Fomento ao Artesanato e Gastronomia: Espaço planejado sobre essa base prevê áreas para a comercialização de produtos locais, transformando o local em um ponto de interesse e consumo turístico, não apenas de passagem.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637130009 de Marcelo Álvaro Antônio

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95531/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95531/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95531/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637130009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.